



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 10/2024

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

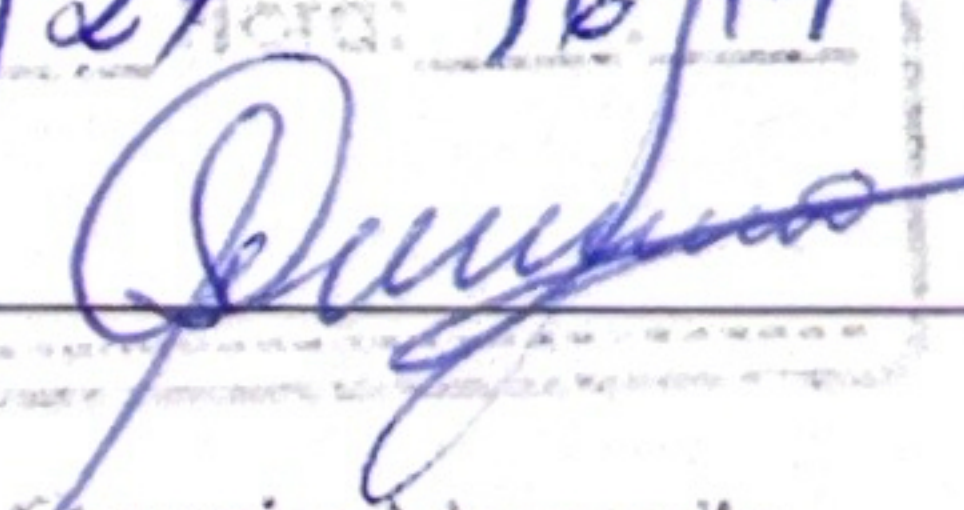
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja realizado um levantamento de lâmpadas queimadas da cidade.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que há muitas lâmpadas queimadas em nossa cidade, sendo de extrema necessidade que seja realizado um levantamento no período noturno para identificação da localização das lâmpadas queimadas, para sua posterior substituição.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 15 de Fevereiro de 2024.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLADO Nº	23/02/24
Data:	15/02/24 Hora: 16:47
Servidor:	

Silvia A. Garcia Marvulo
AGENTE ADMINISTRATIVO